

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 62/1994 de 28 de Abril

de 28 de Abril

Considerando que, pela Resolução n.º 125/93, de 11 de Novembro, foi criado o Programa de Medidas Especiais de Fomento ao Emprego (MEFE), o qual, entre outras medidas, possibilita a ocupação de desempregados de longa duração e de jovens candidatos ao primeiro emprego;

Considerando, por outro lado, que a participação naquele Programa excedeu todas as expectativas, tomando-se, por isso, necessário reforçar os meios financeiros disponíveis.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 56.º do Estatuto Político - Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e da alínea do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/94/A, de 25 de Janeiro, o Governo resolve:

1 -Autorizar o Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia a transferir 300 000 000\$ do orçamento privativo do Fundo Regional de Abastecimento para o orçamento privativo do Gabinete de Gestão Financeira do Emprego.

2-A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada em Conselho, Angra do Heroísmo, 13 de Abril de 1994. - O Presidente do Governo, João Bosco, Mota Amaral.